



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 47/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0857/2021

RELATOR: OCTAVIO SAMPAIO

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que estabeleça a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências.

Trata-se de indicação legislativa ao executivo que dispõe sobre política municipal de proteção dos direitos da pessoa com transtorno ESPECTRO do AUTISMO - TEA e dá outras providências.

Analizada a legalidade de tal propositura , não vislumbro inconstitucionalidade ou vício de competência.

Sendo assim, voto FAVORAVELMENTE à tramitação em plenário.

Sala das Comissões em 25 de Janeiro de 2021

GIL MAGNO

Presidente

OCTAVIO SAMPAIO

Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ

Vogal

DR. MAURO PERALTA

Vogal

YURI MOURA
Vogal